



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 18 DE SETEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.068

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.068

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0094

CONTRATO Nº 114/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Events Macchina Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para a Secretaria Municipal de Educação, durante a reforma da EMEIEF Quarteirão, conforme descrito no Termo de Referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos de qualidade em nossas instituições de ensino.

VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 28 de fevereiro de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.01.0004

CONTRATO Nº 115/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: T&G Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Implementação de Sinalização Turística para Áreas/Circuito denominados “Rota do Ypê, da Juçara, das Montanhas, Caminha das Águas e Vale do Orobó” no Município de Rio Novo do Sul.

VALOR: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.01.0007

CONTRATO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: LIL Construções Ltda ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, na sede do Município de Rio Novo do Sul/ES, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.

VALOR: R\$ 950.295,58 (novecentos e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de setembro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.09.0099

CONTRATO Nº 117/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: FGI Comercio e Servicos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscientos e quarenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 17 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de setembro de 2025.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: JPR Construtora Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 160/2023, referente Execução dos Serviços de Reforma e Melhorias da Escola Bodart Júnior em Rio Novo do Sul/ES.

VALOR: R\$ 428.469,49 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: J. S. Torquato Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 165/2023, referente execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da EMEIEF Quarteirão em Rio Novo do Sul/ES.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução da obra

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 23 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Scherrernet Informática Ltda Me

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo ao Contrato nº 103/2021 de mais 01 ponto de fibra ótica, para transmissão de rede de internet e sistema e com respectivo acréscimo de seu valor.

VALOR: R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Elinete Almeida Togneri

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 022/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 04 de setembro de 2025 e término em 03 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Erika de Oliveira de Souza Coelho

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 024/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 04 de setembro de 2025 e término em 02 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Nelita Castelari Batista

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 025/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 04 de setembro de 2025 e término em 03 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Enir Azeredo Peixoto

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 029/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 04 de setembro de 2025 e término em 03 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Dalva Pereira Salvador

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 026/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 04 de setembro de 2025 e término em 03 de março de 2026.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Marly Zambi Oza

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 027/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 04 de setembro de 2025 e término em 03 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Fabricio Bayerl Oliveira Peçanha

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 033/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 19 de setembro de 2025 a 18 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Padaria Central Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão no valor contratual, referente aquisição de gêneros de padaria para atender a demanda dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Padaria Salg e Mel Ltda Me

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão no valor contratual, referente aquisição de gêneros de padaria para atender a demanda dos programas e projetos do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Valdercy Marcon

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 134/2022

VALOR: R\$ 35.999,88 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2025.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025

ID CIDADES: 2025.060E0700001.01.0008

ATA Nº 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Planfre Serviços e Locações Eireli ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de urnas mortuárias, inclui-se no serviço o fornecimento a preparação do corpo e ou membros, transportes e demais encargos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de setembro de 2025.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa T&G ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.067.086/0001-69, através do Contrato nº 115/2025, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-FGCF2 a dar início prestação de serviços de Engenharia para Execução de Obra de Implementação de Sinalização Turística para Áreas/Circuito denominados “Rota do Ypê, da Juçara, das Montanhas, Caminha das Águas e Vale do Orobó” no Município de Rio Novo do Sul. Rio Novo do Sul-ES, 16 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 29.178.633/0001-76, através do Contrato nº 116/2025, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 2025-T7JQX a dar início prestação de Serviços de Engenharia para Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, na sede do Município de Rio Novo do Sul/ES, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.

Rio Novo do Sul-ES, 17 de setembro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

REURB



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 05/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PRAZO: 30 DIAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, aos terceiros eventualmente interessados, em especial aos herdeiros e sucessores dos Srs. **ANTÔNIO BORSOI, ANGELO PEDRO BORSOI e IERCE BORSOI**, bem como a quaisquer outros que possam ter interesse, que tramita perante este Município o Procedimento de Regularização Fundiária, autuado sob o Processo Administrativo Eletrônico e-Docs n.º 2025-H3R62, cujo objetivo é a regularização do Núcleo Urbano Informal denominado “Borsoi VII”, localizado no Distrito 1, Zona 3, Quadra 6, Bairro Borsoi, com área da quadra de 2.723,97 m² (dois mil e setecentos e vinte e três metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), a qual se encontra inserida na Matrícula n.º 803, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis), conforme descrição constante do anexo único deste edital.

Expede-se o presente edital para notificação dos terceiros interessados, especialmente dos herdeiros e sucessores dos titulares da matrícula acima mencionada, advertindo-se que a ausência de manifestação junto à Coordenadoria de Regularização Fundiária, situada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término da publicação do presente edital, poderá ser interpretada como concordância tácita, com consequente perda de eventual direito que o notificado detenha sobre o imóvel objeto da REURB.

Ressalte-se que não haverá renovação deste edital caso a titulação final se dê por meio de usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente exclusivamente para atendimento ao disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73.

O presente edital será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município e afixado nos átrios da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Anexo: Planta da Quadra 7.

Rio Novo do Sul/ES, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária

Matrícula n.º 041594

Decreto Individual n.º 1.881/2025

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Portaria n.º 01/2025

Página 1 de 2

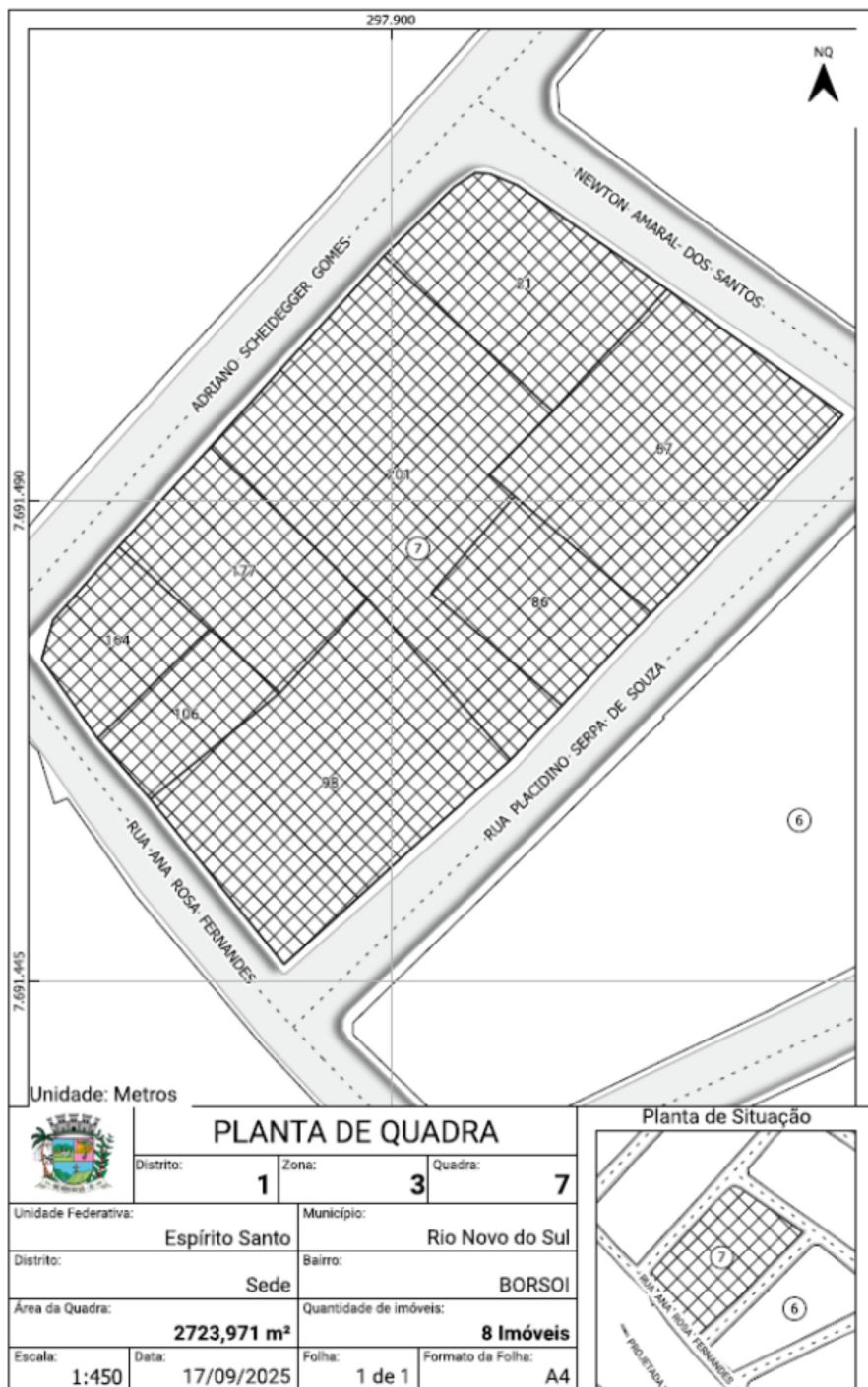
Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 | 0800 150 1717



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO
PLANTA DA QUADRA 7



Página 2 de 2

Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
 Tel.: (28) 3199-0530 | 0800 150 1717

GUILHERME LOUZADA MOREIRA
COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
SETREURB - SEMFIN - PMRNS
assinado em 17/09/2025 13:50:01 -03:00



Documentos capturados em 17/09/2025 13:50:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME LOUZADA MOREIRA (COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SETREURB - SEMFIN - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NXXF19>

2025-NXXF19 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 13:50 PÁGINA 3 / 3

18 de setembro de 2025 **EXECUTIVO** Órgão Oficial do Município Edição nº 1.068